

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 7.504 , de 22 de Setembro de 2023.

(Dispõe sobre retificação (correção) da homologação de Progressão Horizontal dos profissionais aposentados dos cargos públicos da Educação Básica, prevista nos artigos 20 e 21 da Lei Complementar nº 216/2016 - Decreto nº 6740 de 23 de março de 2022 - Anexo Único).

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE, Prefeito da Estância Turística de Avaré, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto nos artigos 20 e 21, da Lei Complementar nº 216, de 06 de maio de 2016;

Considerando as tratativas e deliberações proferidas no Processo/Expediente nº 548/2023 e à vista dos elementos informativos que instruem o referido processo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica retificado (correção) a homologação do resultado final, dos servidores aposentados, considerados APTOS, a Progressão Horizontal, enquadrados nos Graus (letra) da Tabela de Vencimentos vigente, mantendo-se o Nível, de acordo com a média das três últimas avaliações de desempenho e da data de aposentadoria dos profissionais, Decreto nº 6.740, de 23 de março de 2022, do Anexo único, abaixo discriminado.

Parágrafo único - A diferença remuneratória e encargos da progressão funcional concedida, aos servidores aposentados, serão pagos com recursos do exercício financeiro vigente, através de folha complementar, no mês/competência de maio de 2022.

Cod. Funcional	Nome	Data nomeação	Dt. Exoneração	Cargo	Progressão Horizontal	Vigência
4208	Vanda Marli Tonon Barroso	04/02/2003	01/02/2020	Professor Monitor	DIII	01/03/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos da implementação a 01/03/2022.

Prefeitura da Estância Turística de Avaré, aos 22 de Setembro de 2023.

JOSELYR BENEDITO COSTA SILVESTRE
PREFEITO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quebra de Ordem Cronológica

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ

RETIFICAÇÃO

Retifica publicação de Justificativa da Quebra de Ordem Cronológica de Oficina Mecânica Coleti Ltda., ref. ao Semanário Oficial - edição nº 1728, pág.06 , de 20 de setembro de 2023

Onde se lia:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Oficina Mecânica Coleti Ltda.

Empenho(s): 17004, 17005, 17006, 17007, 17108, 17109, 17110, 17111, 17112, 17161, 18346/2023

Valor: R\$ 39.868,76

Avaré, 20 de setembro de 2023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

Agora se lê:

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Oficina Mecânica Coleti Ltda.

Empenho(s): 17004, 17005, 17006, 17007, 17108, 17109, 17110, 17111, 17161, 18346/2023

Valor: R\$ 30.475,61

Avaré, 20 de setembro de 2023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de peças para veículos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Oficina Mecânica Coleti Ltda.

Empenho(s): 17112/2023

Valor: R\$ 9.393,15

Avaré, 25 de setembro de 2023

Carlos Roberto dos Santos

Secretário Municipal de Esportes

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustíveis e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 16950,16951/2023

Valor: R\$ 30.292,00

Avaré, 25 de setembro de 2.023

César Augusto Luciano Franco Morelli

Secretário Municipal de Transportes e Serviços

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de combustível e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na frota municipal.

Fornecedor: Agrodiesel TRR General Salgado Ltda.

Empenho(s): 16946/2023

Valor: R\$ 17.150,00

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender os pacientes do CAPS II.

Fornecedor: Inovamed Hospitalar Ltda.

Empenho(s): 16930/2023

Valor: R\$ 1.794,00

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de locação de CPAPs, tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: Atmosfera Gases Especiais e EPIs Ltda.

Empenho(s): 18593/2023

Valor: R\$ 1.510,96

Avaré, 25 de setembro de 2023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de Hortifruti e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na Merenda Escolar.

Fornecedor: Alesandro dos Passos Paiva

Empenho(s): 11341/2023

Valor: R\$6.001,89

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Josiane Aparecida Medeiros de Jesus

Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de recarga de gases medicinais e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: White Martins Gases Industriais Ltda.

Empenho(s): 4983/2023

Valor: R\$ 15.760,08

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de material para curativo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização na USF 3.

Fornecedor: Cirúrgica Nova Era Ltda. ME

Empenho(s): 16548/2023

Valor: R\$ 960,00

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de medicamentos e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender pacientes do CAPS II.

Fornecedor: Avaremed Distribuidora de Medicamentos Ltda.

Empenho(s): 16929/2023
Valor: R\$ 3.600,00
Avaré, 25 de setembro de 2.023
Roslindo Wilson Machado
Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviços de publicidade e propaganda e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento das necessidades da Secretaria de Comunicação.

Fornecedor: House Criativa Comunicação Ltda.

Empenho(s): 392/2023

Valor: R\$ 28.173,32

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Thais Francini Christino

Secretária Municipal de Comunicação

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de manutenção em equipamento médico hospitalar e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atendimento do Pronto Socorro Municipal.

Fornecedor: Cirúrgica Neves Ltda. - EPP

Empenho(s): 16506/2023

Valor: R\$ 890,00

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de NoBreaks e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para utilização pela Secretaria de Saúde.

Fornecedor: F.S. Comércio e Serviços Eireli

Empenho(s): 17101/2023

Valor: R\$ 575,00

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de contratação de empresa prestadora de serviços médicos de

Clínico Geral e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Fornecedor: L.G.S. Hayashi Clínica Médica Ltda.

Empenho(s): 16573/2023

Valor: R\$ 7.200,00

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal de Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de aquisição de materiais de construção e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para serviços de manutenção predial.

Fornecedor: Lisiane Tasso Guites Mereles - EPP

Empenho(s): 16107/2023

Valor: R\$ 1.278,18

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Roslindo Wilson Machado

Secretário Municipal da Saúde

JUSTIFICATIVA

(inversão de ordem cronológica de pagamento)

Nos termos do art. 5º da Lei Federal nº. 8.666/93 e instrução 02/95 item II e aditamento 01/97 do Tribunal de Contas do Estado, vem justificar a necessidade de alteração da ordem cronológica de pagamentos por se tratar de serviço de revisão em veículo e tal quebra de ordem cronológica se faz necessária para manutenção da frota municipal.

Fornecedor: Proeste Comércio de Veículos e Peças Bauru Ltda.

Empenho(s): 16725,16956/2023

Valor: R\$ 1.610,57

Avaré, 25 de setembro de 2.023

Alexandre Leal Nigro

Secretário Municipal De Planejamento e Obras

.....

Licitações e Contratos

Atas de registro de preço - Trimestral

EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 120/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 078/23 – **ATA DE REGISTRO:** 194/23

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa para execução de instalação e reconstituição de mosaico português em praças e passeios públicos (calçadas), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: TAMIRES CRISTINA FERREIRA ME

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Serviço de mão de obra para reconstituição e instalação de mosaico português.	15.000	M²	R\$ 96,00	R\$ 1.440.000,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 26/06/2023

PROCESSO: 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 195/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	MICROCOMPUTADOR I Especificações Mínimas: PROCESSADOR: – Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior; – Para AMD, ser da linha Ryzen, de 5ª geração ou superior; – Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 Threads; – Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB; – Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz; – Versão do PCI Express: 3.0 ou superior; – Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do	203	UN	R\$ 4.850,00	R\$ 984.550,00

<p>fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM;</p> <ul style="list-style-type: none">– Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-3200 ou superior, em Dual Channel;– Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 7nm para processadores AMD;– Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0. <p>PLACA-MÃE:</p> <ul style="list-style-type: none">– Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;– Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16;– Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (on-board), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;– Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 4 (quatro) USB 3.0 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal, todas USB instaladas e com acessos frontais ou traseiros;– Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE 802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da			
--	--	--	--

rede, compatível com "Wake on Lan".

VÍDEO:

- O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;
- Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;
- Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;
- Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI ou Display Port, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.

BIOS:

- Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;
- Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;
- Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;
- Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;
- Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;
- Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de

gerenciamento remoto;

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

MEMÓRIA:

– Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

– A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros;

– Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente.

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E LEITURA:

– 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

– 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD.

GABINETE:

– Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal;

– Volume máximo admitido (L x A x P): 9.000 cm³;

– O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações

<p>sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;</p> <ul style="list-style-type: none">– Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;– Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;– Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal;– Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;– Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx;– Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;– Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;– Cor predominante: preta;– Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;– Em sua posição horizontal deverá suportar o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador. <p>ADAPTADOR WI-FI:</p>			
--	--	--	--

- Deve acompanhar adaptador WI-FI (M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

TECLADO E MOUSE:

- Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;
- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prologando;
- Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

MONITOR:

- Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);
- Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- Brilho: 250 cd/m² (ou superior);
- Contraste: 1000:1 (estático);
- Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
- Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
- Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);
- Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
- Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Ajustes de Inclinação e altura.
- Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI ou Display Port (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.

SISTEMA OPERACIONAL:

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo,

ProduceKey v1.80 ou superior, no site:
<http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip>
ou através do comando no sistema operacional slmgr -dlv;

– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

– Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.

CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: [https://www.epeat.net/?category=pcsdisplay s](https://www.epeat.net/?category=pcsdisplay s;);

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua

produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

GARANTIA E SUPORTE:

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;

– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando

<p>o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</p> <p>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</p> <p>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</p> <p>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>					
---	--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

PROCESSO: 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 196/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: POSITIVO TECNOLOGIA S.A.

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
02	NOTEBOOK I	113	UN	R\$ 4.440,00	R\$ 501.720,00

Especificações Mínimas:

PROCESSADOR:

- Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior;
- Para AMD, ser da linha Ryzen, Série 5000 ou superior;
- Deverá contar com, no mínimo, 10 (dez) núcleos;
- Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz;
- Litografia menor ou igual a Intel 7 ou 7nm;
- Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 64GB, compatível com DDR4 3200 MHz ou superior em Dual Channel.

PLACA-MÃE:

- Suporte a Sistema Operacional de 64 bits;
- A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos;
- Chip de segurança TPM ou fTPM, versão 1.2 ou superior e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração.

BIOS:

- Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard;
- A BIOS deverá permitir atualização via Software;
- As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas

atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas;

– Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico;

– Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português;

– BIOS com as características a seguir:

Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS;

Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors.

MEMÓRIA:

– Memória RAM 8 GB (1x8GB) de memória;

– Expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB;

– Tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior).

INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:

– 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado.

– 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi IEEE 802.11 ax; antena interna, dualband (2.4GHZ e 5GHZ);

– Portas USB: No mínimo 3 (três), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior e 1 (uma) USB 3.2 Tipo C com suporte a

<p>Display Port e Power Delivery;</p> <p>– Áudio e Vídeo:</p> <p>1 (um) conector de áudio;</p> <p>1 (um) HDMI;</p> <p>– Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 5.2 ou superior.</p> <p>INTERFACE DE VÍDEO:</p> <p>– Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® DirectX 12.0;</p> <p>– Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 bits.</p> <p>Unidades de armazenamento e Discos Ópticos</p> <p>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado solido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</p> <p>TELA DE LCD:</p> <p>– Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED em cores de no mínimo 14” polegadas com resolução mínima 1366x768, no formato 16:9, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores e tela de alto-brilho.</p> <p>WEBCAM:</p> <p>– Webcam, HD 720p, integrada com microfone embutidos.</p> <p>INTERFACE DE SOM:</p> <p>– Som estéreo com alto-falantes embutidos.</p> <p>TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR:</p> <p>– Teclado: oitenta e cinco (85) teclas padrão ABNT2, português Brasil;</p> <p>– Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA:</p> <p>– Peso máximo: 2,0 KG na configuração completa;</p> <p>– Bateria de Íons de lítio de, no mínimo, 30Wh.</p>				
---	--	--	--	--

CABOS E ACESSÓRIOS:

- Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica;
- Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz;
- Maleta para transporte;
- Abertura para trava Kensington;
- Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura;
- Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m padrão de plug NBR-14136.

SISTEMA OPERACIONAL:

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;
- O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;
- O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download.

CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcdisplay>;

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:

– Todas as unidades deste item deverão,

obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

GARANTIA E SUPORTE:

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação

<p>Local;</p> <ul style="list-style-type: none">– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua				
---	--	--	--	--

<p>responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

PROCESSO: 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 197/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: MCL TECNOLOGIA EM SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO LTDA ME
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
03	<p>MICROCOMPUTADOR I</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>PROCESSADOR:</p> <p>– Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior;</p> <p>– Para AMD, ser da linha Ryzen, de 5ª geração ou superior;</p> <p>– Deverá contar com, no mínimo, 6 núcleos e 12 Threads;</p> <p>– Frequência mínima (clock) de 2.5 GHz (sem uso de overclock ou modo turbo), com cache de, no mínimo, 16MB;</p> <p>– Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de Clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz;</p>	67	UN	R\$ 4.850,00	R\$ 324.950,00

- Versão do PCI Express: 3.0 ou superior;
- Cooler para o processador de fabricação (box), ou homologado pelo fabricante do equipamento conforme orientações do fabricante do processador ou de fornecimento em regime comprovado de OEM;
- Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 128GB, compatível com DDR4-3200 ou superior, em Dual Channel;
- Litografia máxima: Intel 7 para processadores Intel e 7nm para processadores AMD;
- Deverá possuir controlador de vídeo integrado com suporte à DirectX 12.0.

PLACA-MÃE:

- Deve ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceito placas de livre comercialização no mercado, devendo o fabricante e modelo estar serigrafado na placa-mãe em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original da placa-mãe para adequação desta solicitação;
- Possuir barramento PCI com pelo menos 02 (dois) slots PCI-Express, sendo ao menos 1 (um) PCI-Express X16;
- Mínimo de 2 (dois) conectores SATA III 6GB/s, instaladas na própria placa-mãe (on-board), permitindo a instalação de dispositivos, com tecnologia SMART;
- Mínimo de 8 (oito) portas USB (Universal Serial Bus) on-board, sem o uso de adaptadores, sendo: pelo menos 4 (quatro) USB 3.0 ou superior das quais pelo menos 2 (duas) USB 3.0 ou superior instaladas na parte frontal, todas USB instaladas e com acessos frontais ou traseiros;
- Deve possuir 1 (uma) interface integrada de rede Ethernet 10BaseT/100BaseTX/1000BaseTX (IEEE

802.3), autosense, com conector tipo RJ45, permitir operação em modo full-duplex a 10/100/1000 Mbps, com tecnologia PXE 2.0 para realizar instalação remota através da rede, compatível com "Wake on Lan".

VÍDEO:

– O controlador de vídeo poderá ser integrado ao processador caso esse tenha suporte para tal, caso contrário, deverá ser disponibilizado através de placa de expansão PCI Express;

– Deverá possuir acelerador gráfico 2D e 3D e suporte às tecnologias Direct X 12.0;

– Deverá suportar a resolução nativa do monitor ofertado;

– Deve possuir no mínimo 2 (duas) conexões de vídeo digitais, sendo ao menos 1 (uma) HDMI ou Display Port, sendo todas as conexões nativas, sem uso de adaptadores, permitir o uso simultâneo de 2 (dois) monitores de vídeo com imagens independentes e resoluções distintas. As conexões do controlador de vídeo do microcomputador devem ser totalmente compatíveis com as conexões do monitor proposto, sem uso de adaptadores.

BIOS:

– Deve ser atualizável via software, atendendo aos padrões APM 1.2 ou ACPI, com a versão do "firmware" da Bios compatível com o processador ofertado;

– Deve permitir inicialização (boot) pelo drive de CD/DVD-ROM e USB;

– Deve ser desenvolvido pelo fabricante do equipamento exclusivamente para o modelo ofertado, não serão aceitas soluções em regime de OEM ou que tenha apenas direitos de copyright sobre essa BIOS;

– Na inicialização do computador deve ser mostrado na tela do monitor o nome do fabricante do equipamento;

– Possibilidade de habilitar e desabilitar as portas USB individualmente;

– Deve possuir campo editável alfanumérico para inserção de código de identificação de equipamento devendo tal informação ser recuperável por um software de gerenciamento remoto;

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors;

MEMÓRIA:

– Memória RAM – 8 GB de memória, expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB, tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior) com tecnologia Dual Channel (duplo canal de acesso);

– A disposição da(s) memória(s) poderá ser: 1 x 8GB ou 2 x 4 GB, respeitando o limite mínimo de, ao menos, 1 slot livre remanescente para upgrades futuros;

– Deve ter disponibilidade de todos os slots serem utilizadas simultaneamente.

UNIDADE DE ARMAZENAMENTO E LEITURA:

– 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);

– 1 (uma) unidade DVD-RW (padrão SATA), tipo Slim ou convencional, interna ao gabinete sendo gravador de CD e DVD.

GABINETE:

– Deve ser do tipo SFF (Small Form Factor), reversível com orientação vertical ou horizontal;

– Volume máximo admitido (L x A x P): 9.000 cm³;

– O microcomputador deve ter projeto tool-less, ou seja, que não necessite ferramentas para sua manutenção básica, deverá ser

possível remover a tampa do gabinete, o disco rígido e o drive ótico sem o uso de ferramentas. Não sendo aceito a utilização de parafusos recartilhados e adaptações sobre o gabinete para atingir essa tecnologia;

– Deve possuir local apropriado, já desenvolvido no projeto do produto, para colocação de lacres ou cadeados mecânicos ou eletrônicos, não sendo aceito adaptações;

– Deve possuir indicadores luminosos de alimentação e atividade das unidades de armazenamento;

– Deve disponibilizar no mínimo, duas portas USB, entrada para microfone (estéreo) e fone de ouvido (estéreo) em sua parte frontal;

– Deve possuir no mínimo 1 (um) alto-falante que poderá estar integrado ao gabinete, com potência mínima de 1 (um) Watt;

– Alimentação: Deve ser capaz de operar, com fonte de potência máxima de 300W, com recurso de velocidade variável do ventilador de arrefecimento, com PFC ativo e comutação 110/220 automática, com certificado 80 PLUS BRONZE ou superior, em nome do fabricante do equipamento, comprovado pelo site <http://www.plugloadsolutions.com/80PlusPowerSupplies.aspx>;

– Deve estar em conformidade com o padrão RoHS (Restriction of Hazardous Substances), ou seja, construído com materiais que não agridam o meio ambiente;

– Deve possuir base ou pés em material antiderrapante;

– Cor predominante: preta;

– Deve possuir sistema de ventilação dimensionado para o pleno funcionamento e estabilidade do equipamento;

– Em sua posição horizontal deverá suportar

o peso de monitor LCD sem comprometimento ao pleno funcionamento do microcomputador.

ADAPTADOR WI-FI:

- Deve acompanhar adaptador WI-FI (M.2);
- Deve suportar banda dupla, sendo capaz de trabalhar nas frequências de 2.4GHz e 5GHz;
- Deve suportar os seguintes padrões: IEEE 802.11ax (2.4 Gbps ou superior), IEEE 802.11ac, IEEE 802.11n, IEEE 802.11g, IEEE 802.11b;
- Deve ser capaz de operar utilizando a tecnologia MU-MIMO 2x2;
- Deve possuir selo da ANATEL contendo o número da homologação;
- Protocolos de Segurança Wireless Suportados: WPA3, WEP, WPA-PSK/WPA2-PSK de 64/128 bits.

TECLADO E MOUSE:

- Teclado de no mínimo 104 teclas, padrão ABNT-2, com teclas de atalho para o sistema operacional Windows, com conector USB sem o uso de adaptador;
- Mouse Óptico (tecnologia ótica), com botão de rolagem (scroll), dois botões programáveis compatível com o padrão Microsoft, com conector tipo USB sem o uso de adaptador;
- O teclado, o mouse ou qualquer outro dispositivo devem ser do mesmo fabricante do microcomputador ou fabricado em regime de OEM devendo o nome do fabricante do microcomputador estar serigrafado nos dispositivos em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original dos dispositivos para adequação desta solicitação;
- A impressão sobre as teclas deverá ser do tipo permanente, não podendo apresentar desgaste por abrasão ou uso prolongado;

- Acompanha mousepad com superfície adequada para utilização deste mouse;
- Da mesma cor predominante do gabinete do microcomputador.

MONITOR:

- Tipo / Tamanho de tela: TFT mínimo de 21,5" de LED (ou maior);
- Resolução: 1920 x 1080 dpi (ou superior);
- Cores: 16 milhões de cores (ou superior);
- Brilho: 250 cd/m² (ou superior);
- Contraste: 1000:1 (estático);
- Angulo de Visão: mínimo de 178° Vertical e Horizontal;
- Operar com frequência de Varredura Horizontal 30 ~ 80 KHz e Vertical 56 ~ 60 Hz ou maior;
- Dot Pitch: máximo de 0.28 mm);
- Tempo de resposta: máximo 8 milissegundos;
- Entradas de Vídeo: Possuir, no mínimo, 1 (uma) conexão HDMI, sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Ajustes de Inclinação e altura.
- Deve ser fornecido com Cabo de Alimentação (1,8 m) e Cabo HDMI ou Display Port (1,8 m), sem a utilização de adaptadores ou conversores;
- Deve ser da mesma marca do fabricante do microcomputador ou fabricação em regime de OEM devendo a marca estar serigrafado no equipamento em processo industrial. Não será aceito o emprego de etiquetas auto-adesivas sobrepostas ao modelo do fabricante original do equipamento para adequação desta solicitação.

SISTEMA OPERACIONAL:

- Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá,

estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduKey v1.80 ou superior, no site: <http://www.nirsoft.net/utills/produkey-x64.zip> ou através do comando no sistema operacional `slmgr -dlv`;

– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;

– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download;

– Os equipamentos deverão ser entregues com a etiqueta do sistema operacional fixada na parte externa do gabinete.

CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS (DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 11 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0

ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdisplay>;

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, teclado, mouse, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a

garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

GARANTIA E SUPORTE:

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;

– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;

– Em caso de não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;

<p>– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;</p> <p>– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;</p> <p>– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;</p> <p>– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

PROCESSO: 121/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 079/23 – **ATA DE REGISTRO:** 198/23

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de microcomputadores e notebooks para toda a Municipalidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração

DETENTORA: THADS SERVIÇOS LTDA ME

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
04	<p>NOTEBOOK I</p> <p>Especificações Mínimas:</p> <p>PROCESSADOR:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Para Intel, ser da linha Core, de 12ª geração ou superior; – Para AMD, ser da linha Ryzen, Série 5000 ou superior; – Deverá contar com, no mínimo, 10 (dez) núcleos; – Deverá possuir tecnologia de aceleração dinâmica através da elevação da frequência de clock nominal baseado na utilização dos núcleos do processador. Essa tecnologia deve ser nativa da arquitetura do processador e não deve ultrapassar os limites estabelecidos pelo fabricante, sendo que estes devem ser de, no mínimo, 4.4 GHz; – Litografia menor ou igual a Intel 7 ou 7nm; – Controlador de memória integrado capaz de gerenciar até 64GB, compatível com DDR4 3200 MHz ou superior em Dual Channel. <p>PLACA-MÃE:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Suporte a Sistema Operacional de 64 bits; – A placa-mãe e a BIOS deverão ser homologadas pelo fabricante do modelo ofertado, ou seja, serem fabricadas e customizadas para a sua linha de equipamentos; – Chip de segurança TPM ou fTPM, versão 1.2 ou superior e integração com o Sistema Operacional, contendo módulo para controle e configuração. <p>BIOS:</p> <ul style="list-style-type: none"> – Possibilidade de proteção da configuração por meio de senha (password) contida na própria memória de configuração da motherboard; – A BIOS deverá permitir atualização via Software; 	37	UN	R\$ 4.797,00	R\$ 177.489,00

– As atualizações da BIOS deverão ser disponibilizadas, através do site WWW ou FTP do fabricante da placa-mãe. Essas atualizações, se ocorrerem, deverão ser gratuitas;

– Suporte para o modo de economia de energia. Gerenciamento baseado em hardware deve funcionar em modo gráfico;

– Deverá ter suporte ao idioma Inglês ou Português;

– BIOS com as características a seguir:

Capacidade de boot pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de inibir boot pela unidade de disco flexível e pela unidade de CD-ROM;

Capacidade de desativar a interface USB através da BIOS;

Ativação de senha para inicialização do computador (sistema) e para acesso ao menu de configuração da BIOS (setup).

– Deverá comprovar que o equipamento foi desenvolvido com padrões tecnologias de computação confiável, pelo fabricante por meio de documento impresso por consulta ao link:

<http://www.trustedcomputinggroup.org/members>, na categoria Promoter ou Contributors.

MEMÓRIA:

– Memória RAM 8 GB (1x8GB) de memória;

– Expansível até, no mínimo, 64 (sessenta e quatro) GB;

– Tipo DDR4 de 3200MHz (ou superior).

INTERFACES DE COMUNICAÇÃO:

– 01 (uma) interface de rede Gigabit-Ethernet, padrões IEEE 802.2 e 802.3; taxas de transmissão 10Mbps-Half Duplex, 10Mbps-Full Duplex/100Mbps-Half Duplex, 100Mbps Full Duplex e 1000Mbps Full Duplex (Gigabit) com detecção automática; Conector RJ-45 integrado.

– 01 (uma) interface de rede via rádio, protocolos Wi-Fi IEEE 802.11 ax; antena interna, dualband (2.4GHZ e 5GHZ);

<p>– Portas USB: No mínimo 3 (três), sendo ao menos 1 (uma) USB 3.0 ou superior e 1 (uma) USB 3.2 Tipo C com suporte a Display Port e Power Delivery;</p> <p>– Áudio e Vídeo: 1 (um) conector de áudio; 1 (um) HDMI;</p> <p>– Bluetooth: 1 (uma) interface bluetooth 5.2 ou superior.</p> <p>INTERFACE DE VÍDEO:</p> <p>– Suporte a gráficos 2D/3D e Microsoft® DirectX 12.0;</p> <p>– Compatibilidade e suporte aos sistemas Operacionais: Microsoft Windows 10 Pro 64 bits.</p> <p>Unidades de armazenamento e Discos Ópticos</p> <p>– 1 (um) unidade de armazenamento de estado sólido (SSD), M.2 NVMe, com capacidade de armazenamento de, no mínimo, 240 GB, expectativa de vida útil de 1 (um) milhão de horas (MTBF);</p> <p>TELA DE LCD:</p> <p>– Monitor de vídeo LCD com retro iluminação LED em cores de no mínimo 14” polegadas com resolução mínima 1366x768, no formato 16:9, com suporte no mínimo ao padrão 32 bits de cores e tela de alto-brilho.</p> <p>WEBCAM:</p> <p>– Webcam, HD 720p, integrada com microfones embutidos.</p> <p>INTERFACE DE SOM:</p> <p>– Som estéreo com alto-falantes embutidos.</p> <p>TECLADO E DISPOSITIVO APONTADOR:</p> <p>– Teclado: oitenta e cinco (85) teclas padrão ABNT2, português Brasil;</p> <p>– Apontador: Sensível ao toque, tipo "touchpad", multitoque, com barra de rolagem vertical;</p> <p>CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E ENERGIA:</p> <p>– Peso máximo: 2,0 KG na configuração</p>			
---	--	--	--

<p>completa;</p> <ul style="list-style-type: none">– Bateria de Íons de lítio de, no mínimo, 30Wh. <p>CABOS E ACESSÓRIOS:</p> <ul style="list-style-type: none">– Todos os cabos necessários à conexão dos equipamentos à rede elétrica;– Carregador de bateria AC-100-240 V; Frequência de entrada: 50-60 Hz;– Maleta para transporte;– Abertura para trava Kensington;– Trava antifurto: Cabo de segurança em aço galvanizado com revestimento em PVC reforçado; Anel emborrachado que protege contra riscos causados pela fricção da trava com o equipamento; extensão de 1,80 metro; Duas chaves para abertura;– Cabo de energia elétrica medindo, no mínimo 1,80 m padrão de plug NBR-14136. <p>SISTEMA OPERACIONAL:</p> <ul style="list-style-type: none">– Licença de uso do sistema operacional Microsoft Windows 11 (ou superior) Professional de 64 bits, versão em Português Brasil, em regime OEM. A Chave da licença (BIOS OEM Key) do sistema operacional Microsoft Windows deverá, estar gravada na BIOS do equipamento. A comprovação será efetuada usando uma ferramenta de software que possa demonstrar esta característica, por exemplo, ProduckKey v1.80 ou superior, no site: http://www.nirsoft.net/utills/produckey-x64.zip ou através do comando no sistema operacional <code>slmgr -dlv</code>;– O sistema operacional deve vir pré-instalado, bem como, todos os drivers de dispositivos internos, necessários para seu funcionamento;– O fabricante deve disponibilizar no seu respectivo web site, download gratuito de todos os Drivers de dispositivos, para o microcomputador ofertado, na versão mais atual para download. <p>CERTIFICAÇÕES E CATÁLOGOS</p>			
--	--	--	--

(DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS JUNTO COM A CARTA PROPOSTA – ANEXO 04):

– Apresentar na Proposta, certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue), para Windows 10 (ou superior) (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado;

– Apresentar na Proposta, certificação que ateste, conforme regulamentação específica, a adequação em segurança para o usuário e instalações, compatibilidade eletromagnética e consumo de energia, em conformidade com a Portaria 170 do INMETRO;

– Apresentar na Proposta, comprovação que o fabricante do microcomputador obrigatoriamente consta na lista de membros habilitados para o padrão DMI 2.0 ou superior, o que será conferido por meio de acesso à web site da DMTF (Distributed Management Task Force), listado no link: <https://www.dmtf.org/about/list>;

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado deve estar em conformidade com o certificado de reconhecimento da EcoVadis (plataforma de classificação de sustentabilidade para cadeias de suprimentos);

– Apresentar na Proposta comprovação que o Microcomputador ofertado está em conformidades com EPEAT 2018 (validade no Brasil), independentemente da categoria (Bronze, Silver ou Gold) e que o produto ofertado esteja relacionado no site da GEC, disponível no link: <https://www.epeat.net/?category=pcsdissplays>;

– Encaminhar com a proposta folder/catálogo do equipamento ofertado.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO EQUIPAMENTO:

– Todas as unidades deste item deverão, obrigatoriamente, ser idênticas entre si, para todos os seus componentes em termos de marcas e modelos dos componentes, placa-mãe, versões de chips, softwares e firmwares, periféricos, acessórios, gabinetes e ferragens;

– Os equipamentos devem obrigatoriamente ser novos e pertencentes à linha de produção mais recente disponibilizada pelo seu fabricante;

– Equipamento e componentes devem possuir total compatibilidade com a documentação técnica fornecida na proposta. Não serão aceitos equipamentos fora de linha, em final de vida "end-of-life" ou descontinuados;

– O microcomputador deve ser entregue acondicionado em embalagem individual original de fábrica e lacrada, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenagem, não sendo aceita a adição ou subtração de qualquer elemento do equipamento após sua produção pelo fabricante. Aplica-se tanto ao hardware quanto ao software;

– O equipamento deverá, comprovadamente, pertencer à linha corporativa, não sendo aceitos equipamentos destinados ao uso doméstico.

GARANTIA E SUPORTE:

– Garantia total do fabricante do equipamento mínima de 36 meses do tipo on-site (incluindo troca de equipamentos defeituosos e assistência técnica);

– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir Central de Atendimento para Registro e Acompanhamento da abertura dos chamados técnicos pela CONTRATANTE, referentes à prestação dos serviços de

<p>assistência técnica durante a garantia, o que ocorrerá através de ligação gratuita para número com prefixo (0800) ou Ligação Local;</p> <ul style="list-style-type: none">– A CONTRATADA ou o fabricante, deverá obrigatoriamente possuir web site na internet pública, através do qual possa ser disponibilizado para operações de download, o conjunto de drivers dos controladores de dispositivo, especificados neste Termo de Referência para o produto proposto;– O prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico pela CONTRATADA será de 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado;– Em caso da não resolução do problema no primeiro atendimento, deve-se respeitar o prazo máximo de 1 (uma) semana corrida para a solução definitiva;– O fabricante e/ou a contratada, diretamente ou através de sua rede credenciada, deverá manter registros escritos dos referidos chamados constando o nome do técnico que prestou o atendimento e uma descrição resumida do problema;– A CONTRATANTE solicitará os registros de atendimento sempre que julgar necessário a fim de avaliar e contabilizar os atendimentos executados;– A abertura do gabinete poderá ser realizada pelos próprios técnicos da CONTRATANTE, sem necessidade de autorização prévia e sem perda da garantia, exceto quando o procedimento tenha provocado danos físicos no equipamento;– No caso de retirada de qualquer equipamento, a empresa contratada deverá assinar termo de retirada se responsabilizando integralmente pelo			
--	--	--	--

<p>equipamento (hardware e software), enquanto o mesmo estiver em suas dependências ou em trânsito sob sua responsabilidade;</p> <p>– As peças e componentes substituídos deverão possuir configuração idêntica ou superior às originais (tipo, capacidade, configuração, desempenho, situação/condição física, estado de conservação, aparência, etc.) e devem ser do fabricante do equipamento ou atestadas pelo fabricante do equipamento. A Contratante poderá a seu critério e a qualquer tempo consultar o fabricante dos equipamentos quanto à procedência de origem das peças e componentes fornecidos, através de número de série.</p>				
---	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 23/06/2023

PROCESSO: 142/23 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 096/23 – **ATA DE REGISTRO:** 190/23

OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de tintas e solventes para a sinalização viária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços

DETENTORA: VIA NORTH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

LOTE 01 – COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESAS

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Latas de 18 litros de tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Branca .	225	LT	R\$ 223,84	R\$ 50.634,00
02	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Amarela .	154	LT	R\$ 223,84	R\$ 34.471,36
03	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Preta .	15	LT	R\$ 223,84	R\$ 3.357,60
04	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Azul .	12	LT	R\$ 223,84	R\$ 2.686,08
05	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Vermelho .	15	LT	R\$ 223,84	R\$ 3.357,60
06	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor	19	LT	R\$ 223,84	R\$ 4.252,96

	Cinza.				
07	Latas de 18 litros de Solvente (diluyente para tinta de demarcação viária).	225	LT	R\$ 180,00	R\$ 40.500,00
Valor Global Lote 01: R\$ 138.989,60 (Cento e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)					

LOTE 02 – COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Descrição	Qtde	UN	Valor Unitário	Valor Total
01	Latas de 18 litros de tinta para demarcação viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Branca.	75	LT	R\$ 223,84	R\$ 16.788,00
02	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Amarela.	51	LT	R\$ 223,84	R\$ 11.415,84
03	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Preta.	05	LT	R\$ 223,84	R\$ 1.119,20
04	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Azul.	03	LT	R\$ 223,84	R\$ 671,52
05	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Vermelho.	05	LT	R\$ 223,84	R\$ 11.119,20
06	Latas de 18 litros de tinta para viária a base de metil metacrilato monocomponente cor Cinza.	06	LT	R\$ 223,84	R\$ 1.343,04
07	Latas de 18 litros de Solvente (diluyente para tinta de demarcação viária).	75	LT	R\$ 180,00	R\$ 13.500,00
Valor Global Lote 02: R\$ 45.956,80 (Quarenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)					

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 20/6/2023

PROCESSO: 277/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 374/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

CASTILHOS & GAMBA CONEXÕES COMÉRCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
------	------	------	-----------	----------------	--------------

07	225	FARDO S	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MTS - FARDO C/ 64 ROLOS - Papel higiênico folha dupla, classe 01f na cor branca, matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m, com largura de 10 cm, diâmetro no máximo de 11,17 cm, largura do tubete 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone do Sac, embalagem com boa visibilidade do produto, fardos constituídos por pacotes de 4 rolos. Conforme Norma ABNT NBR 15464-2	R\$ 69,60	R\$ 15.660,00
----	-----	---------	--	-----------	---------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 277/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 371/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

FUTURO COMÉRCIO DE EMBALAGENS EIRELI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	225	CX	COPO DESCARTÁVEL 50 ml – caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada – Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2.008 e alterações posteriores, os	R\$ 109,80	R\$ 24.705,00

			copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.		
02	300	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ml – caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada – Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2.018 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	R\$ 101,00	R\$ 30.300,00

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
20	75	CX	COPO DESCARTÁVEL 50 ml – caixa com 50 pacotes de 100 unidades cada – Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 50 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/	R\$ 109,80	R\$ 8.235,00

			2.008 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.		
--	--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 277/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 372/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

GS DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA E LIMPEZA LTDA EPP
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
03	38	UNID	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE – UNIDADE – Escova para limpeza, sanitária, tipo vassourinha, com suporte, base com 4 cm de diâmetro, com cerdas em fira de nylon sintético, com suporte, sem alça, medindo no mínimo 20 cm (comprimento), mínimo de 15 cerdas por unidade)	R\$ 4,30	R\$ 163,40
04	225	UNID	VASSOURA DE NYLON – UNIDADE – Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,i5cm x 5,i5 cm) plumada, com no mínimo 80 tufos, com no mínimo 20 fos cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 6,80	R\$ 1.530,00
05	225	UNID	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS – UNIDADE – Balde para uso doméstico reforçado, de polipropileno, com capacidade para 20 lts, sem tampa, com alça de metal .	R\$ 12,40	R\$ 2.790,00
19	225	UNID	RODO METÁLICO DE 60 CM COM CABO E COM BORRACHA SIMPLES – UNIDADE – Rodo, com cepa de alumínio, cepa	R\$ 24,00	R\$ 5.400,00

		<p>medindo 60 cm, com 2 borrachas, borracha natural, com essura 3,15mm (+/- 0,105mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio, com rosca). plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,15cm x 5,15 cm) plumada, com no mínimo 80 tufos, com no mínimo 20 fos cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.</p>	
--	--	---	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
21	100	CX	COPO DESCARTÁVEL 180 ml – caixa com 25 pacotes com 100 unidades cada – Copo descartável em polipropileno, com capacidade mínima para 180 ml, na cor cristal (transparente), acondicionado em mangas com 100 unidades, as mangas não podem estar violadas, deverá constar impresso na manga a capacidade total de massa dos corpos e quantidade, e o peso mínimo de cada copo, os copos devem conter gravado de forma indelével: Em relevo a marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230/2.018 e alterações posteriores, os copos deverão estar em conformidade com certificação compulsória INMETRO NBR 14865 vigente.	R\$ 98,95	R\$ 9.895,00
22	12	UNID	ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO COM SUPORTE – UNIDADE – Escova para limpeza, sanitária, tipo vassourinha, com suporte, base com 4 cm de diâmetro, com cerdas em fira de nylon sintético,	R\$ 4,30	R\$ 51,60

			com suporte, sem alça, medindo no mínimo 20 cm (comprimento), mínimo de 15 cerdas por unidade)		
24	75	UNID	BALDE EM MATERIAL PLÁSTICO 20 LTS – UNIDADE – Balde para uso doméstico reforçado, de polipropileno, com capacidade para 20 lts, sem tampa, com alça de metal .	R\$ 12,40	R\$ 930,00
27	125	PCTS	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO – PACOTE COM 8 ROLOS – Papel higiênico para dispenser, de 1ª qualidade apresentando folha simples, gofrado sem picote na cor branca neutra medindo 10 cm x 300 m composto de 100% celulose virgem ubete med. no máximo 6,10 cm de diâmetro embalagem apropriada. Conforme ABNT NBR 15464-1	R\$ 38,99	R\$ 4.873,75
35	75	UNID	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO – UNIDADE – Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
36	75	UNID	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO – UNIDADE – Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00
37	75	UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – UNIDADE – Dispenser para Papel Toalha de Plástico Abs de Alto Impacto Na Cor Branca Base Em	R\$ 25,00	R\$ 1.875,00

			Abs Cinza No Formato Retangular para Papel Interfolha 2 Ou 3 Dobras, Com Capacidade de Ate 900 Folhas Com Dimensões de 25 a 28 Cm de Largura,entre 35 a 38 Cm de Altura,entre 10a 12 Cm de Profundidade e fixação Na Parede Através de Buchas e Parafusos. Acompanha As Buchas e Parafusos para Fixação Na Parede e Chave Em Abs P/abertura e Abastecimento Com Visor para Controle de Reposição de Papel.	
--	--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 277/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 378/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

JOFRAN COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA HIGIENIZAÇÃO LTDA EPP

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
15	750	UNID	ESPONJA DUPLA FACE – UNIDADE – Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada individualmente ou em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto.	R\$ 1,03	R\$ 772,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
23	75	UNID	VASSOURA DE NYLON – UNIDADE – Vassoura de nylon, tipo noviça, com capa, com cerdas de nylon, base plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,15cm x 5,15 cm) plumada, com no mínimo 80 tufo, com no mínimo 20 fos cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e	R\$ 7,80	R\$ 585,00

			gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.		
34	250	UNID	ESPONJA DUPLA FACE – UNIDADE – Esponja dupla face multiuso composta de espuma de poliuretano e fibra sintética com abrasivos, medidas 110mm x 75mm x 20 mm, embalada individualmente ou em pacote plástico contendo 04 unidades. Constar na embalagem: informações sobre o produto.	R\$ 1,03	R\$ 257,50
38	75	UNID	RODO METÁLICO DE 60 CM COM CABO E COM BORRACHA SIMPLES – UNIDADE – Rodo, com cepa de alumínio, cepa medindo 60 cm, com 2 borrachas, borracha natural, com essura 3,15mm (+/- 0,105mm), capa pesando 385g, cabo em alumínio, com rosca). plástica nas medidas aprox. comp x larg. x alt. (25cm x 3,15cm x 5,15 cm) plumada, com no mínimo 80 tufo, com no mínimo 20 fos cada tufo, cabo de madeira plastificada medindo aproximadamente 1,20cm com rosca em pp e gancho plástico. Deverá constar etiqueta no produto com dados de identificação do fabricante e marca.	R\$ 32,22	R\$ 2.416,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 277/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 379/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

L. MARTHA SOLUÇÕES EM PAPELARIA E LIMPEZA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
16	225	UNID	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO – UNIDADE – Dispenser para papel higiênico até 500 metros, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e	R\$ 22,99	R\$ 5.172,75

			alta resistência, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.		
17	225	UNID	DISPENSER DE SABONETE LÍQUIDO – UNIDADE – Dispenser para sabonete líquido, com reservatório, capacidade para 800ml, confeccionado em plástico ABS de baixa densidade e alta resistência, com visor frontal ou transparência que possibilite a visualização do nível de produto, com sistema de abertura através de chave e por pressão. O produto deverá ser acondicionado em embalagem apropriada.	R\$ 23,99	R\$ 5.397,75
18	225	UNID	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHAS – UNIDADE – Dispenser para Papel Toalha de Plástico Abs de Alto Impacto Na Cor Branca Base Em Abs Cinza No Formato Retangular para Papel Interfolha 2 Ou 3 Dobras, Com Capacidade de Ate 900 Folhas Com Dimensões de 25 a 28 Cm de Largura.entre 35 a 38 Cm de Altura,entre 10a 12 Cm de Profundidade e fixação Na Parede Através de Buchas e Parafusos. Acompanha As Buchas e Parafusos para Fixação Na Parede e Chave Em Abs P/abertura e Abastecimento Com Visor para Controle de Reposição de Papel.	R\$ 23,48	R\$ 5.283,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 277/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 380/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA MACATUBA EIRELI ME
COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
26	75	FARDO S	PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA 30 MTS - FARDO C/ 64	R\$ 73,70	R\$ 5.527,50

			ROLOS - Papel higiênico folha dupla, classe 01f na cor branca, matéria prima 100% fibra celulósica, comprimento do rolo de 30 m, com largura de 10 cm, diâmetro no máximo de 11,17 cm, largura do tubete 10 cm, diâmetro interno do tubete maior que 4 cm, acabamento gofrado, em relevo, picotado, fragrância neutra, rotulagem contendo marca, quantidade de rolos, aroma neutro, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, telefone do Sac, embalagem com boa visibilidade do produto, fardos constituídos por pacotes de 4 rolos. Conforme Norma ABNT NBR 15464-2		
31	75	PCTS	SACO PARA LIXO PRETO – 15 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 12,35	R\$ 926,25

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 277/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 375/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

COMERCIAL MANGILI & SILVA LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
08	375	PCTS	PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO – PACOTE COM 8 ROLOS – Papel higiênico para dispenser, de 1ª qualidade apresentando folha simples, gofrado sem picote na cor branca neutra medindo 10 cm x 300 m composto de 100% celulose virgem ubete med. no máximo 6,10 cm de diâmetro embalagem apropriada. Conforme ABNT NBR 15464-1	R\$ 23,20	R\$ 8.700,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 277/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO: 150/2022 – ATA DE REGISTRO: 377/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

PÉROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
10	375	PCTS	SACO PARA LIXO PRETO – 100 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 39,79	R\$ 14.921,25
11	375	PCTS	SACO PARA LIXO PRETO – 50 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 22,99	R\$ 8.621,25
12	225	PCTS	SACO PARA LIXO PRETO – 15 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 15 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 10,41	R\$ 2.342,25
13	375	PCTS	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 100 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar confeccionado em polietileno 75 cm largura x 105 cm altura branco leitoso com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo Bf com capacidade de 100 litros o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades	R\$ 40,50	R\$ 15.187,50

14	375	PCTS	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 50 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar confeccionado em polietileno 63 cm largura x 80 cm altura branco leitoso com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo Bf com capacidade de 50 litros o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 26,06	R\$ 9.772,50
----	-----	------	---	-----------	--------------

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
29	125	PCTS	SACO PARA LIXO PRETO – 100 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 100 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 39,79	R\$ 4.973,75
30	125	PCTS	SACO PARA LIXO PRETO – 50 LITROS – PACOTE 100 UNIDADES – Reforçado, de polietileno com capacidade para 50 litros na cor preta. Embalagem com 100 unidades. O produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	R\$ 22,99	R\$ 2.873,75
32	125	PCTS	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 100 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar confeccionado em polietileno 75 cm largura x 105 cm altura branco leitoso com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo Bf com capacidade de 100 litros o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades	R\$ 40,50	R\$ 5.062,50

33	125	PCTS	SACO PARA LIXO INFECTANTE BRANCO – 50 LITROS - PACOTE 100 UNIDADES – Saco para coleta de Lixo Hospitalar confeccionado em polietileno 63 cm largura x 80 cm altura branco leitoso com símbolo de resíduo infectante, Classe II, Tipo Bf com capacidade de 50 litros o material deverá estar em conformidade com as Normas ABNT NBR 9191 e NBR 7500. Embalagem com 100 unidades.	R\$ 26,06	R\$ 3.257,50
----	-----	------	---	-----------	--------------

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 277/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 373/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

SNOP CORRELATOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME

COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
06	15.000	PCTS	PAPEL TOALHA - PCT C/ 1.000 UNIDADES - PACOTE – Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional Classe Toalha de Papel Simples Interfolhada Institucional, acabamento Gofrado, Quantidade de Dobras Duas, Na Cor Branca, Alvura Iso Maior Ou Igual a 80, i0% Quantidade de Pintas Menor Ou Igual a 10, i0 Mm2/m2f Tempo de Absorção de Água Menor Ou Igual a 6, i0 Segundos, capacidade de Absorção de Água Maior Ou Igual a 5, i0 G/gf Quantidade de Furos Menor Ou Igual a 10, i0 Mm2/m2f Resistência a Tração a Úmido Maior Ou Igual a 90, i0 N/mf Conforme Norma Da ABNT NBR ABNT NBR (15134:2007)f Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais Dimensão Da Folha (23, i0x21, i0) Cm=(lxa) Com Tolerância de Ate 4, i0% Nas Medidas Acondicionado Em Pacotes Contendo 1000 Folhas	R\$ 8,30	R\$ 124.500,00

		Acabamento Com Macos Embalados Individualmente Em Sacos Plásticos Rotulagem Contendo:c/identificação Da Classe, Da Marca, Dimensões do Papel, Nome do Fabricante	
--	--	--	--

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
25	5.000	PCTS	PAPEL TOALHA - PCT C/ 1.000 UNIDADES - PACOTE – Toalha de Papel-simples-interfolhada Institucional Classe Toalha de Papel Simples Interfolhada Institucional,acabamento Gofrado,Quantidade de Dobras Duas,Na Cor Branca,Alvura Iso Maior Ou Igual a 80,i0% Quantidade de Pintas Menor Ou Igual a 10,i0 Mm2/m2f Tempo de Absorção de Água Menor Ou Igual a 6,i0 Segundos,capacidade de Absorção de Água Maior Ou Igual a 5,i0 G/gf Quantidade de Furos Menor Ou Igual a 10,i0 Mm2/m2f Resistência a Tração a Úmido Maior Ou Igual a 90,i0 N/mf Conforme Norma Da ABNT NBR ABNT NBR (15134:2007)f Característica Complementares: Matéria Prima 100% Fibras Vegetais Dimensão Da Folha (23,i0x21,i0) Cm=(lxa) Com Tolerância de Ate 4,i0% Nas Medidas Acondicionado Em Pacotes Contendo 1000 Folhas Acabamento Com Macos Embalados Individualmente Em Sacos Plásticos Rotulagem Contendo:c/identificação Da Classe, Da Marca, Dimensões do Papel, Nome do Fabricante	R\$ 8,30	R\$ 41.500,00

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 277/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 150/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 376/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de materiais de limpeza para todas as Unidades de Saúde e Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

**ZOOM COMERCIAL SÃO PAULO LTDA ME
COTA PRINCIPAL ABERTO PARA TODOS OS TIPOS DE EMPRESA**

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
09	750	UNID	PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO – UNIDADE – Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	R\$ 3,29	R\$ 2.467,50

COTA RESERVADA ME/EPP/MEI

Item	Qtd.	Unid	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
28	250	UNID	PANO DE CHÃO, SACO ALVEJADO – UNIDADE – Pano de chão, tipo saco alvejado, 100% algodão, lavado em processo aquecido com alvejante a base de peróxido de hidrogênio no processo de jigger, costurado/fechado, na medida 80x58cm com divergência de até 2 cm. O produto deverá possuir etiqueta costurada com dados de identificação e composição.	R\$ 3,29	R\$ 822,50

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 09/12/2022

PROCESSO: 306/2022 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 174/2022 – **ATA DE REGISTRO:** 359/2022

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de coletes de segurança, conforme edital.

EQUITEC SOLUÇÕES EM EPI E FERRAMENTAS EIRELI ME

Item	Qtd.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	1.500 unid.	Vestimenta de proteção e segurança de alta visibilidade, tipo colete, confeccionada 100 % em tecido sintético de poliéster, com fechamento em zíper. Possuindo faixas refletivas sendo duas verticais na área do tórax e costas e em formato X nas costas, telado e sem bolso, com logo marca e nome da	R\$ 28,39	R\$ 42.585,00

	<p>Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré, sendo: >750 unidades na cor Laranja nos tamanhos: 150 – M, 350 – G, 150 – GG e 100 – 2XG; >750 unidades na cor Verde nos tamanhos: 150 - M, 350 - G, 150 - GG e 100 - 2XG.</p>		
--	--	--	--

VIGÊNCIA: 12 meses – **Assinatura:** 05/12/2022

PROCESSO: 138/2023 – **PREGÃO ELETRÔNICO:** 092/2023 – **ATA DE REGISTRO:** 188/2023

OBJETO: registro de preços para eventual fornecimento futuro de bomba de infusão em comodato para o Pronto Socorro Municipal, conforme edital.

LIFEMED INDUSTRIAL DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES S.A

Item	Qty.	Descrição	Valor Unitário	Valor Global
01	4.000 unid.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL BRANCO - Equipos para administração de solução parenteral, para uso em bomba de infusão, Com ponta perfurante universal, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento flexível, filtro de partículas de no mínimo 15micras, com filtro de ar, tubo extensor de PVC com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (priming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, injetor lateral com membrana autocicatrizante isento de látex ou conector needle free ou conector valvulado, terminação luer com rosca e tampa protetora, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário	R\$ 18,00	R\$ 72.000,00
02	2.000 unid.	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARENTERAL FOTOSSENSÍVEL - Equipos	R\$ 20,00	R\$ 40.000,00

		<p>para administração de solução parenteral para substâncias fotossensíveis, Para uso em bomba de infusão, Com ponta perfurante universal, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa, câmara de gotejamento âmbar (fotossensível) flexível, filtro de partículas de no mínimo 15micras, com filtro de ar, tubo extensor de PVC fotossensível com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (primming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, pode possuir injetor lateral com membrana autocicatrizante isento de látex ou conector needle-free ou conector valvulado, terminação luer com rosca e tampa protetora, com capa protetora para solução fotossensível, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário</p>		
03	2.000 unid	<p>EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL AZUL ROXO, LILÁS - Equipo para administração de solução enteral, na cor azul, roxo ou lilás, Para uso em bomba de infusão, Com ponta lanceta, filtro bacteriológico na entrada de ar e tampa protetora, câmara de gotejamento flexível sem filtro de partícula, tubo extensor de PVC com, no mínimo, 2,20 metros e seguimento em silicone, volume de preenchimento (primming) de 13mL a 30mL, pinça rolete, com ou sem injetor lateral, intermediário luer macho escalonado com tampa, impedindo a conexão em acesso venoso, confeccionado em material atóxico, apirogênico, O equipo deve possuir dispositivo corta fluxo dedicado para proteção contra fluxo livre</p>	R\$ 16,00	R\$ 32.000,00

		e/ou dispositivo que o substitua quando da retirada do equipo, EMBALAGEM: Individual, deve favorecer abertura em técnica asséptica, que garanta a integridade e esterilidade do produto e ter impressos em língua portuguesa as seguintes informações: identificação, procedência, data de fabricação, validade da esterilização, lote, indicação de material estéril, livre de látex, registro na ANVISA e apresentar código de barras, UNID. DE MEDIDA: Unitário	
04	30 unid.	EM COMODATO BOMBA DE INFUSÃO -Bomba Infusora microprocessada com programação interativa e sequencial, sistema peristáltico linear com equipos dedicados, para utilização adulto e pediátrico, programação volume/fluxo ou volume/tempo, rápida visualização dos parâmetros do controle de infusão, deve possuir memória de volumes infundidos, sem contador de gotas, função purgar equipo, parâmetros de seleção e desempenho para volumes até 9999mL Ad, e 999 Neo, Limites da taxa de infusão: 0,1 a 1200 mL/h Ad e 99,9 mL/h Neo, KVO mínimo de 1a 5mL para infusões = a 1ml/h e para infusões <1ml/h, ser ajustável ou manter-se vazão máxima da infusão, repetir programação, Precisão não inferior a 95%.deve possuir rótulos de medicamentos, alarmes e pré alarmes visuais e sonoros para oclusão, ar na linha, fim de infusão, bateria baixa ou descarregada, porta aberta, recursos para ajuste de pressão de infusão, sensibilidade de bolhas de ar, zerar volumes parciais e totais, travar teclado, alterar velocidade sem parar a infusão, infundir qualquer tipo de solução parenterais, dietas enterais e hemoderivados. Bateria recarregável com autonomia mínima de 4 horas. Peso aproximado 2,5Kg, Tensão de alimentação bi-volt automática 127v/220v – 60 hz, o equipamento deve ser compacto e permitir empilhamento ou ser de múltiplos canais e ter memória de infusões e eventos. Devem acompanhar os manuais do usuário na língua portuguesa. Atualização de Modelo ou Registro na ANVISA. Devem acompanhar Laudo de Calibração por bomba Infusora e todos os equipamentos utilizados, para a calibração devem ser certificados por órgão credenciado.	
Valor Global da Proposta: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).			

VIGÊNCIA: 12 meses – Assinatura: 16/06/2023

Outros Atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7507 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$307.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				307.000,00
06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS	
	2543	12.361.2008.2046.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	256.000,00
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA	
	662	10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	22.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		310 000	SAÚDE-GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA	
	1208	27.812.3007.2474.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	28.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS	
	2242	15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	1.000,00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

06	02	01	DEPARTAMENTO DE CRECHES	
	213	12.365.2008.1008.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-192.500,00
		4.4.90.51.00	OBRA E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		210 000	EDUCAÇÃO INFANTIL-Convênios/entidades/fu	

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVARÉ

PRAÇA JUCA NOVAES, 1169

46634168/0001-50

Exercício: 2023

DECRETO Nº 7507 , DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 - LEI N.2772

06	03	00	DIVISAO DE ENS.FUNDAMENTAL-REC.PROPRIOS		
	323		12.366.2008.2042.0000	EDUCACAO BASICA C/QUALIDADE	-63.500,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
07	01	15	COORDENAÇÃO - ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
	659		10.302.1013.2012.0000	MEDIA E ALTA COMPLEX. AMB. E HOSPITALAR	-22.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			310 000	SAÚDE-GERAL	
10	02	00	DEPTO.DE GESTAO ESPORTIVA		
	1209		27.812.3007.2474.0000	ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA	-28.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
37	01	01	GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDENCIAS		
	2240		15.122.7001.2625.0000	ADMINISTRACAO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	-1.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	

Anulação (-)

-307.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSELYR B. COSTA SILVESTRE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE AVARÉ
Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO/EXPEDIENTE 579/2023

Interessado : REGIANE DE ARAUJO CAMPOS

Assunto : Prorrogação de posse/exercício

Considerando análise dos documentos juntados ao processo/expediente nº 579/2023,

Considerando ASO expedido em 13/09/2023 constando "apto" para o exercício das funções cargo de Neuropsicólogo,

Considerando Artigo nº 38¹ da Lei nº 315/95, somente poderá tomar posse e efetivo exercício "aquele que for julgado apto físico e mentalmente para o exercício do cargo";

Considerando que solicita prorrogação de posse para cumprir por força de lei o aviso prévio até 02/10/2023,

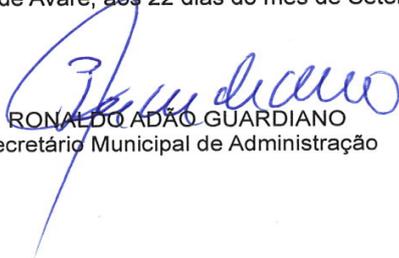
Considerando as disposições legais previstas na Lei nº 315/95 e Lei 2146/2017

DEFIRO em condição resolutiva a prorrogação da posse, até 02/10/2023.

Dê-se ciência ao interessado.

Publique-se.

Estância Turística de Avaré, aos 22 dias do mês de Setembro de 2023.


RONALDO ADÃO GUARDIANO
Secretário Municipal de Administração

1Art. 38. A posse em cargo público dependerá de prévia inspeção médica oficial.

Parágrafo único. Somente poderá ser empossado aquele que for julgado apto físico e mentalmente para exercício do cargo

Ata nº006/2023

Aos 10 dias do mês de Agosto do ano de 2023, às 15 horas e 16 minutos, inicia-se a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Estavam presentes Kátia Hatsue Endo, Wilson dos Santos Valério, Adalberto Nascimento dos Santos, João Baptista Neto, Josana de Souza Carlos, Rita de Cássia Zandoná, Samuel G. dos Santos Ferreira, Karina do Vale Guimarães, Sthefanie Kalil Karaillah, Priscila Borzani, Raquel Ap. Cardoso e Flávio de Oliveira (como visitante) A reunião foi aberta pelo Presidente, que passou para a secretária e solicitou a leitura da ata, foi lida a ata da reunião anterior e que foi aprovada por todos. Adalberto passou para os conselheiros um feedback da reunião feita com o Capitão Murilo José da Cia de Polícia referente ao mau das vagas, este irá fazer uma blitz para checar cartões vencidos, e usuários que não possuem deficiência. Também posicionou os conselheiros que os vereadores, Maria Isabel Dadário e Luiz Cláudio Costa não fizeram devolutiva dos ofícios que receberam e os mesmos serão reoficiados por decisão unânime dos presentes. Presente na reunião o Sr Flávio cartunista como é conhecido este estava presente para que o conselheiros explanassem a melhoria dos personagens e temas da revistinha de inclusão e o conselho oficiará a Sra Josana Carlos Responsável técnica e administrativa da SEDPD para que sejam publicadas as revistinhas e como o trabalho será feito primeiramente nas escolas o conselho também oficiará a Sra Josiane Medeiros secretária da Educação. Os conselheiros pediram mais um mês para a análise técnica. Dando continuidade foi explanado os pedidos da conselheira Priscila Borzani, a primeira solicitação foi de vagas para pessoa com deficiência em frente aos postos de saúde, Escolas Estaduais e Municipais e CEI, também unânime decisão de envio de ofício para o Demutran de Avaré. Também solicitado pela mesma conselheira acessibilidade do Arenão e Parque de Exposição da Emapa e foi explicado pela responsável técnica e administrativa a Sra Josana que já existe um TAC termo de ajustamento de conduta onde a Emapa também está inclusa. E que o Arenão é acessível com vagas para cadeirantes, piso tátil e elevador.

Também solicitado pela mesma uma fiscalização na Avenida Anápolis por uso indevido das calçadas pelos comerciantes da localidade. O presidente fez uma ressalva para que os conselheiros videntes façam a audiodescrição do que postam no grupo de whatsapp visto no grupo unirem todas as deficiências assim sendo descrever vídeos e fotos e evitar o uso de figurinhas. Todos votaram para que seja oficiado o departamento de fiscalização da Prefeitura. Solicitada pelo conselheiro Wilson Valério uma faixa de pedestre frente a rampa do Supermercado Pinheirão da Avenida Pinheiro Machado e obteve unanimidade. Referente ao Evento a comunidade e a pessoa com deficiência o Presidente explicitou que se faz necessário formarem grupos e se dividirem para trabalharem juntos nos dois períodos do evento e que irão

panfletar e tirar as dúvidas da população referente ao conselho, será feito a escala no grupo de whatsapp. A senhora Josana explicitou sobre o Simpósio da Surdez que será realizado no mês de Setembro e pediu indicações aos conselheiros de profissionais habilitados para palestrar

Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 16 horas e 40 minutos e a ata foi lavrada por mim, Priscila Amicci na qualidade de Secretária que será lida e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Adalberto Nascimento dos Santos
Presidente do C.M.D.P.D.
Priscila Amicci
Secretária do C.M.D.P.D

CONVOCAÇÃO PARA EXAMES PERIÓDICOS

Considerando a Lei Municipal nº 2.146, de 10 de outubro de 2017, que institui o Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré, e dá outras providências;

Considerando a Seção X da referida Lei, que trata do Exame Médico Admissional e Periódico;

Considerando a Norma Regulamentadora nº 7 (NR-7), do Ministério do Trabalho e Emprego atualizada em 24 de fevereiro de 2023;

Considerando o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO, da Prefeitura da Estância Turística de Avaré;

Ficam **CONVOCADOS** os servidores abaixo para comparecerem ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor - DESS, localizado na Rua Pará, nº 673, Centro, Avaré/SP, do dia **02/10/2023 ao dia 06/10/2023** para receberem as guias de seus exames periódicos e receberem orientações referentes aos mesmos:

MATRICULA	NOME COMPLETO	CARGO
5	ADAO LUIZ RUBIO	ENCANADOR
10213	ALEX SANDRO MARTINS	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
7800	ANGELA CAROLINE SERRANO MARTINS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
55	BELMIRO ANTONIO FLORIDO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10217	BENEDITO ROBERTO CALDEIRA FILHO	PSICÓLOGO
10180	CAROLINE NEGRAO XAVIER	MONITOR
8240	CELIA REGINA FERREIRA PIMNETEL	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

92	CESAR LIBANIO DE SOUZA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
97	CLOVIS CELESTINO DA SILVA	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO
8525/10242	CRISTINA FATIMA PEREIRA	PROFESSOR ADJUNTO/PEB I
10175	DAIANE DE CARVALHO FERNANDES	MONITOR
10235	DANILO AUGUSTO DE SOUZA MUNHOZ	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10220	DIEGO KYOSHI YAMATSUKA	AGENTE ADMINISTRATIVO
10179	EDSON THEODORO DA SILVA SOBRINHO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10236	ELISA AMELIA CORREA DE CAMPOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
10214	ELLEN CRISTIANE FIDENCIO MARATTA	PSICÓLOGO
10164	FELIPE HORACIO MOREIRA	MONITOR
10207	FERNANDA REGINA BRAGA	ASSISTENTE SOCIAL
10215	JANAINA CRISTINA SILVA ROTELLI	MONITOR
10239	JESSICA FELICIO LEAO DA SILVA	PEB I
10218	JÉSSICA SOARES DE CAMARGO MARINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO
8621	JOÃO GABRIEL DE OLIVEIRA PEREIRA	AUXILIAR CONTABIL
10204	JOAO PEDRO FRANCISCO FARIA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO - PSF
237	JOSE LUIZ PANCHONE	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
239	JOSE MARCOS DE SOUSA	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO
8924	JOSE ROBERTO BENTO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
10237	JULIO CESAR PASSARELLI	CONDUTOR DE VEÍCULOS E DE TRANSPORTE COLETIVO

9080	KARINA LUZIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
8539	KATIA LIZIANE DOS REIS MATIAS	PEB I
263	LUIZ ANTONIO DO PRADO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
6163/10240	MARCELE REGINA BARBOSA	PROFESSOR ADJUNTO/PEB I
8731	MARCIA REGINA DE ABREU FAVERO	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
10184	MARCIO LEMES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
9139	MARIA DO CARMO BATISTA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
8124	MARTA APARECIDA RAMOS	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
10182	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA	MONITOR
5822	MIQUEIA PEREIRA DE SOUZA	PEB I
7632	NILZA LAURINDA DA SILVA	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL
300	OSVALDO ROQUE DE ALMEIDA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10183	OSVALDO TITONELLI JÚNIOR	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
370	REGINALDO APARECIDO FERREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10176	RODOLFO PERES	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10173	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10238	TAIS CRISTINA RODRIGUES	PEB I
10181	THAIS CRISTINA REIS SANTIAGO	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
10205	VANDERLEI DIAS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS

10216	WELLINGTON LUIZ MARTINS	OFICIAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS
-------	-------------------------	--

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

CÂMARA DE VEREADORES CONVITE

A **Câmara de Vereadores** e a **Prefeitura Municipal da Estância Turística de Avaré** convidam os senhores vereadores, associações de bairros, imprensa, representantes de classes e munícipes em geral, a participarem da Audiência Pública da Gestão Fiscal, referente ao **2º quadrimestre de 2023**.

Data: 10/10/2023

Horário: 19h

Local: Plenário da Câmara de Vereadores de Avaré, sito à Avenida Gilberto Filgueiras, n.º 1631 - Alto da Colina - Avaré-SP - CEP: 18706-240.